



A PSICOLOGIA JUNTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES

Raquel Ferreira Pacheco¹
Sílvia Regina Eulálio de Souza²

RESUMO: A sociedade brasileira convive, frequentemente e cada vez mais, com situações de emergências e desastres, as quais ocasionam danos de ordem ambiental, material, econômica, estrutural e, sobretudo, danos à vida humana e à saúde mental dos atingidos. Assim sendo, este estudo tem o propósito de trazer uma reflexão sobre a atuação do psicólogo nessas situações, a qual é recente, mas está em pleno desenvolvimento. Desta forma, o objetivo geral deste trabalho consiste em realizar uma reflexão sobre os desafios com os quais a Psicologia se defronta, em situações de emergências e desastres, bem como quais as suas possíveis contribuições em todas as fases de um evento dessa natureza. Enfatiza-se, sobretudo, o momento da prevenção e da redução dos riscos de desastres. Para tanto, utiliza-se o arcabouço teórico da Psicologia Social Comunitária para orientar a reflexão sobre essa atuação do psicólogo, em consonância com as políticas públicas vigentes em nosso país. O procedimento metodológico consiste em uma pesquisa bibliográfica. Então, por meio da reflexão sobre os documentos pesquisados, é possível perceber que o trabalho do psicólogo em situações de emergências e desastres precisa, necessariamente, ser realizado em equipe multiprofissional. Além disso, essa atuação também deve considerar a participação popular, a qual é peça fundamental para que o trabalho se desenvolva de modo crítico, solidário e contextualizado.

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia; Políticas públicas; Emergências; Desastres; Proteção e Defesa Civil.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, é possível notar um aumento considerável da ocorrência de emergências e desastres em nosso país. Desse modo, é preciso conhecer melhor esses fenômenos, como eles ocorrem, quais fatores que os desencadeiam e, essencialmente, os fatores de risco e as vulnerabilidades presentes em nossa sociedade.

Esse momento de elevação do número de casos de desastres foi percebido pelos Conselhos Regionais e o Federal de Psicologia, que participaram ativamente de duas edições das CNPDC – Conferências Nacionais de Proteção e Defesa Civil. Essas entidades de classe têm trabalhado em consonância com o Sistema de Proteção e Defesa Civil Nacional, buscando o fomento e a aplicação das políticas públicas de prevenção às emergências e redução dos riscos de desastres. Também têm sido discutidas e avaliadas as atuações no atendimento às vítimas de tais eventos durante e após os mesmos, bem como o trabalho junto às comunidades e aos demais profissionais para a recuperação e a reconstrução das localidades atingidas.

Até poucos anos atrás, as políticas públicas se mostravam sobremaneira preocupadas com as ações de resposta aos desastres, em detrimento das ações de prevenção e minimização dos riscos de desastres. Assim, é possível notar que a Psicologia, ao participar da construção

¹ Graduada em Psicologia pela PUC Minas e graduada em Gestão Pública pela FaPP – UEMG. É membro do GT de Psicologia das Emergências e Desastres (GTPED) do CRP04- MG. msgpraquel@gmail.com

² Doutora em Psicologia. Professora da Faculdade de Psicologia da PUC Minas. silviaeulalio@yahoo.com.br

da atual Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, que possui legislações recentes, tem se firmado como elemento importante nesse trabalho multidisciplinar no âmbito das políticas públicas para a atuação nestes eventos buscando salientar o elemento humano e a questão política e social envolvidas, para um efetivo desenvolvimento sustentável com qualidade de vida para a população brasileira.

Contudo, nota-se que apesar de todo o trabalho desenvolvido nos últimos anos, a Psicologia nesse campo ainda é tema pouco explorado no ambiente acadêmico brasileiro, sendo necessária uma maior pesquisa da história dessa prática do psicólogo, seu desenvolvimento, perspectivas futuras, além de quais práticas têm apresentado resultados que demonstrem a relevância dessa atuação do saber da Psicologia para o indivíduo e para a coletividade em desastres. Existem poucos cursos de pós-graduação nessa temática das emergências e dos desastres em nosso país, o que justifica a carência de trabalhos acadêmicos com essa temática. Além disso, essas formações enfatizam as áreas da geologia, da engenharia, das ciências ambientais e as questões mais tecnicistas, ficando as ciências sociais, humanas e da saúde em segundo plano.

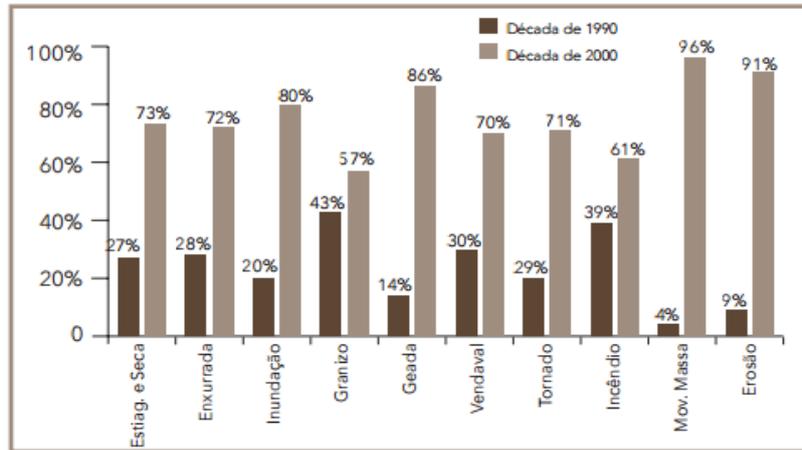
Desse modo, este estudo justifica-se pela necessidade de conhecimento desse campo, isto, pois, os desastres parecem ocorrer com uma frequência cada vez maior em nosso país, ainda que tenhamos alguma evolução das tecnologias de previsão para alguns tipos de catástrofes e já algum número de estudos geográficos, sociológicos e ambientais que mapeiam as áreas de risco. Por muito tempo as organizações centraram suas pesquisas sobre as ameaças de desastres, pensando no aperfeiçoamento dos métodos de previsão das ocorrências. Porém, desde o final do século XX, vemos um novo direcionamento dos estudos voltados para a importância da participação popular para a efetividade das ações de redução de riscos de desastres, pois o grau de vulnerabilidade da comunidade e a sua capacidade de enfrentamento são elementos fundamentais para que se reduzam os danos e as perdas, sobretudo, humanas.

Além do aumento da ocorrência de desastres, os danos e prejuízos que eles geram também parecem aumentar, principalmente após tantas ações humanas que têm alterado o clima. Heredia (2003, p. 113) aponta que, segundo a ONU, na década de 90, “4777 desastres naturais custaram mais de 880.000 vidas, afetando os lares, a saúde e o sustento de quase dois milhões de pessoas e causando cerca de US\$ 685 bilhões em perdas econômicas no mundo inteiro”.

O Atlas Brasileiro de Desastres Naturais (CEPED UFSC, 2013), com estudos realizados entre 1991 e 2012, aponta que foram realizados 38.996 registros de ocorrências, sendo que 56% deles foram na década de 2000, resultando em 126.926.656 pessoas afetadas por

desastres. O comparativo entre as décadas de 1990 e de 2000 mostra um aumento acelerado das ocorrências, como é visto no gráfico 1:

Gráfico 1 – Comparativo de ocorrências entre décadas



Fonte: CEPED UFSC, 2013

Um aspecto que dificulta o conhecimento e desenvolvimento desse campo de trabalho é que, tradicionalmente, buscamos teorias de países com realidades muito distintas do Brasil, tanto geofísicas, quanto culturais. Assim, muitas vezes encaixamos nossas práticas nessas teorias e não com a realidade dos fenômenos observados em nossa sociedade. Ou ainda, tentamos aplicar tecnicamente pressupostos teóricos já consolidados sem levarmos em conta as especificidades de cada comunidade, seu contexto cultural, social e econômico, o nível de consciência sobre a sua situação social e política, dentre outros fatores que tornam cada desastre único. Além disso, o registro dos dados só recentemente tem sido valorizado e tem-se buscado o adequado registro, para que se possa ter uma visão mais precisa do panorama nacional.

Desse modo, estudo pretende ser relevante para a sociedade na medida em que tocará em questões fundamentais da realidade de nosso povo, aspectos que mostram a desigualdade social e a privação de direitos de nossa população, pois muitas áreas de maior vulnerabilidade a desastres são regiões em que a população vive em condições precárias. Segundo reportagem publicada no jornal Estado de Minas, de 28 de setembro de 2013:

[...] o número de pessoas no Brasil em áreas de risco de inundações pode chegar a 42,5 milhões em 2030, 9,2 milhões a mais do que em 2010 (33,3 milhões), segundo estimativas da companhia de seguros Swiss-Re. A maior concentração deverá ser no Sudeste, com 17 milhões de pessoas em zonas com maior potencial de alagamento; 12,2 milhões no Nordeste; 6,9 milhões no Norte; 4,6 milhões no Sul e 1,8 milhão no Centro-Oeste. (CASTRO, 2013, p. 12).

Com o objetivo de embasar esse estudo, optou-se por utilizar como metodologia a pesquisa bibliográfica. Realizou-se uma revisão por meio de teses, artigos científicos, notas técnicas dos Conselhos de Psicologia, legislações, anais de seminários com relatos de experiências de psicólogos e outros profissionais na área. Além disso, também se consultou alguns vídeos produzidos em Mostras Científicas ou pelo próprio Conselho Federal de Psicologia, os quais abordavam os conceitos referentes ao contexto dos desastres no Brasil e que exemplificavam as principais atuações do psicólogo nessas situações. Também se realizou um levantamento documental a partir de reportagens colhidas de periódicos que traziam alguns tipos de desastres, também o modo como as comunidades atingidas reagiram, o depoimento das vítimas mostrando o desamparo e os problemas da ausência de planos de contingência em muitos municípios brasileiros. Além disso, as reportagens mostravam um pouco da repercussão dos acontecimentos para a sociedade como um todo e quais profissionais estavam presentes para atender às vítimas e as reivindicações populares nesses momentos.

Assim, esse trabalho é motivado pela busca de melhor entendimento dos fatores que estão envolvidos na ocorrência de emergências e desastres e os efeitos desses eventos tanto para os atores sociais, como para os profissionais das diversas áreas que atuam nessas ocorrências. Busca-se também analisar a relevância da participação popular nessas situações e como o psicólogo pode contribuir em todos os momentos, durante, após o desastre para a recuperação e reconstrução local e, principalmente, para a prevenção e redução dos riscos de desastres, a partir de um trabalho interdisciplinar nesse campo.

2 HISTÓRICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NACIONAL E SUA INTERFACE COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

O sistema de defesa civil brasileiro foi criado somente em 1942, devido à insegurança em relação a atentados, durante a Segunda Guerra Mundial. Nesse período, ocorreu um naufrágio de navios brasileiros atingidos por submarinos alemães em nossa costa, o que levou a muitas mortes. Esse ataque levou a população atingida a protestar exigindo uma resposta do governo e impulsionou o surgimento da Defesa Civil, a partir de uma demanda popular. Pode-se observar que havia um cenário bem distinto do atual em relação ao que se entendia como Defesa Civil. Mas, desde a primeira Constituição do Brasil, em 1824, ainda no período do Império a preocupação em garantir socorros públicos já se fazia presente.

Ao longo do século XX, mais aspectos ligados à Proteção e à Defesa Civil foram integrados ao sistema da Defesa Civil brasileiro – na década de 60, a preocupação do governo se

dava em relação aos prejuízos advindos dos desastres, principalmente enchentes; já na década de 70, a preocupação era consolidar a conquista da recente sistematização da organização da Defesa Civil em nosso país. Em outubro de 1970, por meio do Decreto nº 67.347 foi criado o Grupo Especial para Assuntos de Calamidade Pública (GEACAP) que atualmente é a Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), criada em 1979.

Em 1994, criou-se a primeira Política Nacional de Defesa Civil, estabelecida a partir da Resolução nº 2, de 2 de dezembro do mesmo ano, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a qual tinha quatro aspectos globais: a prevenção de desastres; a preparação para emergências e desastres; a resposta aos desastres e a reconstrução.

Após muitas transformações na Política de Defesa Civil e diversas legislações complementares, surgiu, a ainda recente e importante Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) e autoriza a criação do sistema de informações e monitoramento de desastre. E ainda, altera os textos de legislações anteriores sobre o tema. A Lei nº 12.608/2012 representa todo um desenvolvimento da Defesa Civil Brasileira, pois incorpora também a palavra Proteção integrando a política e o próprio Sistema.

Assim, a atual Política Nacional de Proteção e Defesa Civil está organizada sob a forma de sistema, denominado de Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). Este é composto por vários órgãos, dentre eles a SEDEC que é, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, o órgão central desse Sistema, aquele que é responsável por coordenar as ações de Proteção e Defesa Civil em todo o território nacional.

Mais recentemente, a Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014, alterou a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres. Além disso, dispôs sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil. Atualmente, temos o S2iD, o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, o qual é utilizado desde 2012 pela SEDEC para receber e armazenar informações referentes à ocorrência de desastres, fomentando a análise das solicitações de reconhecimento federal das Situações de Emergência (SE) e de Estado de Calamidade Pública (ECP), dos estados e municípios. Tal sistema permite uma celeridade e uma transparência na comunicação e subsidia a gestão dos riscos de desastres no Brasil.

Desse modo, sabe-se que a formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em projetos e ações, que produzirão resultados ou mudanças na prática para a população que os elegeu. Seguindo este raciocínio, a participação popular deve ser vista como um elemento fundamental de legitimação do planejamento e da implantação das políticas públicas em nossa sociedade.

No entanto, muitas vezes, o governo realiza apenas um primeiro passo para atender aos anseios sociais e acaba por não realizar todo um trabalho que de fato mude a realidade, o que ocorre com frequência em relação às populações que habitam áreas de risco.

Em 2012, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais (2012-2014), que se orienta por quatro eixos fundamentais: a prevenção (por meio de obras estruturantes, deixando de lado a população, que conhece e convive com os riscos cotidianamente); o mapeamento das áreas de risco; o monitoramento e o alerta (por meio da estruturação de uma rede nacional) e a resposta (incluindo o socorro, a assistência e a reconstrução). Neste plano está prevista a setorização e o mapeamento de vulnerabilidade das áreas de risco de 821 municípios prioritários, mas sabemos que este número é muito superior. Além disso, muitos dos desastres que afetam nosso país ocorrem em locais já mapeados, em que já haviam sido realizados estudos indicando o alto risco, mas nada foi feito a respeito, no sentido de mobilizar a comunidade para a redução dos riscos e minimização dos danos.

A realização de Conferências nos âmbitos municipal, estadual e nacional com a participação da sociedade civil e de profissionais de diversos saberes tem sido importante instrumento para que se estabeleça o diálogo entre Estado e sociedade para produzir reflexões férteis que orientem as políticas setoriais, tais como saúde, educação, assistência, saneamento, segurança, habitação e outras, e para que se construam políticas públicas eficazes no que concerne à Proteção e Defesa Civil em nosso país.

Esse diálogo e essa interlocução já se mostravam necessários em nossa Constituição da República de 1988, art. 194, em que está disposto que: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.”.

Assim, prioriza-se cada vez mais a prevenção dos desastres e a promoção de sociedades mais resilientes, seguras e saudáveis, de modo a garantir a Proteção Social de fato. Essa mudança de foco fica clara no texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) como aponta Ventura (2011):

A PNAS/SUAS vem nortear e apresentar uma metodologia de intervenção, ratificando seu caráter de Política de Proteção Social, pautando a garantia de segurança de sobrevivência, acolhida e convivência familiar. Apresenta como pilares da intervenção a matricialidade familiar, a territorialização e a articulação de serviços socio-assistenciais, entendendo que outras políticas sociais são fundamentais para o desenvolvimento das potencialidades das famílias e o atendimento às suas necessidades. (VENTURA 2011, p. 52).

Nas atuais discussões sobre as ações de prevenção a desastres no Brasil e em todo o mundo tem aparecido de forma recorrente o termo resiliência. Apesar de o uso do termo ser recente em nosso país, especialmente nas ciências humanas, ele já é muito utilizado pelos órgãos de Proteção e Defesa Civil de todo o mundo e parece um conceito fundamental nesse campo. Assim, a Estratégia Internacional para Redução de Desastres (EIRD/ONU), segundo o CEPED da UFSC, define o termo resiliência como:

A EIRD define a resiliência como sendo “a capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade potencialmente exposta a perigos de se adaptar, resistindo ou mudando, de forma a atingir e manter um nível aceitável de funcionamento e estrutura”. E a definição prossegue: “Isto é determinado pelo nível da capacidade que o sistema social tem de se organizar para aumentar sua capacidade de aprender com os desastres passados para sua proteção futura e melhoria das suas medidas de redução de risco”. (BRASIL, 2010b, p. 65).

Em 1994, a EIRD promoveu a Conferência Mundial sobre Redução de Desastres em Yokohama no Japão, na qual se deslocou o discurso centrado em aspectos técnicos e científicos para discussões sobre a relevância dos aspectos socioeconômicos no que se refere à prevenção de desastres. Desse modo, a vulnerabilidade social e outros fatores sociais, culturais, políticos e econômicos passaram a ser também discutidos, tendo-se como prioridade: a prevenção aos desastres. Esta prioridade foi ratificada na Conferência do ano de 2005, também no Japão, na cidade de Hyogo.

O Marco de Ação para o período de 2005 a 2015, estabelecido em Hyogo, Japão, se baseia na colaboração e afirma: desastres podem afetar qualquer pessoa e, portanto, isso é do interesse de todos nós. A redução do risco de desastre deve fazer parte da tomada de decisão cotidiana: desde a forma como educamos nossos filhos até como planejamos nossas cidades. Cada decisão pode nos tornar mais vulneráveis ou mais resilientes. (BRASIL, 2010b, p. 66).

Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) lançou, no ano de 2011, uma campanha denominada: "Construindo Cidades Resilientes: Minha Cidade está se Preparando", nesta cidade resiliente é: “aquela que tem capacidade de resistir, absorver e se recuperar de forma eficiente os efeitos de um desastre e, de maneira organizada, prevenir que vidas e bens sejam perdidos” (CONSTRUINDO CIDADES RESILIENTES, 2011).

A Psicologia já vem auxiliando efetivamente O Sistema de Proteção e Defesa Civil Nacional a elaborar e definir as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Defesa Civil desde o ano de 2006, participando dos seminários e Conferências sobre o assunto. Os profissionais da área, especialmente aqueles que atuam na ponta dos Sistemas SUAS e SUS, têm assumido importante papel nesse trabalho de sensibilização e comunicação comunitária que precisa ser desenvolvido nas áreas de risco brasileiras. A partir de intervenções psicossociais, têm propiciado a minimização dos danos que podem advir de possíveis desastres, especialmente áreas inundáveis nas regiões sudeste e sul do país e têm auxiliado, ainda que de forma pontual e sem o adequado amparo governamental, no desenvolvimento sustentável da sociedade, fomentando a mobilização comunitária em busca de seus direitos e a educação para a redução de riscos.

Enfim, resta claro que as legislações e políticas de saúde e assistência social vigentes no Brasil têm buscado um trabalho que atenda aos princípios constitucionais, bem como aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e, alinhando-se também às determinações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Realiza-se essa integração com trabalhos que abrangem o sujeito em sua totalidade, com ações descentralizadas e que incentivem a participação da comunidade na elaboração das políticas sociais que os beneficiarão, buscando atender aos princípios da autonomia e da resolutividade, dentre outros.

Assim, para melhor compreendermos essa atuação em situações de desastres é preciso, fundamentalmente, que o conceito de desastre seja esclarecido. Dentre as definições encontradas, pensa-se que a de Morales-Soto (2008) é bem clara:

Os desastres são eventos adversos de grandes proporções que transpassam a capacidade de previsão e de resposta da comunidade e afetam massivamente a saúde, a propriedade e a organização, criando necessidade de ajuda externa. (MORALES-SOTO, 2008, p. 7, tradução nossa)³.

No entanto, o termo não pode ser compreendido descontextualizado da nossa realidade, nesse sentido Heredia (2003) faz uma crítica pertinente à denominação usualmente utilizada pelas mídias, desastre natural. O autor entende que os danos não decorrem apenas de eventos de difícil previsão e mensuração da natureza, mas também existe um fator que corrobora com a ocorrência de desastres e com a sua gravidade. Dentre esses fatores estão: o não-cumprimento dos direitos humanos elementares por parte dos governantes, planejamentos

³ Los desastres son eventos adversos de grandes proporciones que desbordan la capacidad de previsión y de respuesta de la comunidad y afectan masivamente la salud, la propiedad y la organización, creando necesidad de ayuda externa.

urbanos deficitários, desinteresse por parte dos governos pela população pobre que habita as áreas de risco, não auxiliando estes na gestão de riscos e na prevenção dos desastres. Em seus estudos, Heredia (2003) diz que o evento do desastre muitas vezes é natural, mas a tragédia é social, pois aponta para os problemas pré-existentes naquele local em que incidem os desastres e os danos acabam sendo proporcionais a essa precariedade social. Além disso, observando-se as estatísticas sobre os desastres no Brasil e em todo o mundo, nota-se o fator humano preponderando como determinante da magnitude das consequências desses eventos.

Para a compreensão do campo das emergências e desastres, utilizaram-se, neste trabalho, as definições consolidadas no texto de referência da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – CNPDC (2014), que estabeleceu:

- **Desastre:** Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais, com consequentes prejuízos econômicos e sociais.
- **Intensidade:** Depende da interação entre a magnitude do evento adverso e a vulnerabilidade do sistema, e é quantificada em função de danos e prejuízos.
- **Risco:** Medida de danos ou prejuízos potenciais. É a relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça de evento adverso ou acidente determinados se concretize, com o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos.
- **Dano:** Medida que define a intensidade ou severidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso.
- **Vulnerabilidade:** Relação existente entre a magnitude da ameaça, caso ela se concretize, e a intensidade do dano consequente.
- **Ameaça:** Estimativa de ocorrência e magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento e da provável magnitude de sua manifestação. (BRASIL, 2014, p. 14).

Desse modo, quando se observam as estatísticas sobre esses eventos no cenário nacional, percebemos em que medida os termos desastre, intensidade, risco, dano, vulnerabilidade e ameaça se inter-relacionam. Segundo pesquisa do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e Terra Brasilis Resseguros sobre as catástrofes no Brasil observa-se o seguinte cenário acerca desses eventos: 58% das ocorrências em decorrência de inundações, 14 % causadas pelas secas, 11% pelos deslizamentos, 8% por vendavais, 6% por temperaturas extremas e apenas 3% por epidemias. Em relação às incidências de maior peso nas regiões brasileiras, na região norte: são os incêndios florestais; na região nordeste as secas e as inundações; na região centro-oeste também as secas e inundações; na região sul as secas, vendavais e granizo e na região sudeste os deslizamentos e as inundações. INPE citado por Castro (2013, p. 12).

3 A PSICOLOGIA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS E DESASTRES

A atuação da Psicologia nesse campo das situações de emergências e desastres é recente e derivada de uma demanda e reivindicação das próprias comunidades que sofrem frequentemente com a ocorrência desses eventos.

Sendo assim, é importante que o psicólogo, como um profissional sensível às questões humanas, atue em situações de emergências e desastres dentro das equipes multiprofissionais, trazendo para o planejamento das ações e processos de tomadas de decisões, as pessoas das comunidades em áreas de risco ou atingidas por desastres. As decisões compartilhadas são essenciais para que o trabalho seja bem-sucedido.

Assim, no momento do advento do desastre, é importante que os profissionais estejam atentos aos laços familiares e de amizades entre as pessoas desabrigadas, organizando-as de preferência de modo a preservar esses vínculos nos abrigos temporários. Isto, pois, em um momento de extrema fragilidade emocional essa preservação dos vínculos emocionais fortalece essas pessoas para que possam se tornar mais resilientes de modo individual e coletivo e para que consigam colaborar com as etapas de resposta e de reconstrução da comunidade atingida por um desastre.

Além disso, é preciso valorizar os conhecimentos das pessoas das comunidades sobre os locais em que vivem. Em nosso país, como pontua Valêncio (2011), as atividades de Proteção e Defesa Civil ainda escutam pouco a sociedade civil, pois priorizam os conhecimentos técnicos sobre as localidades, os equipamentos tecnológicos e os planejamentos da Administração Pública. Muitas vezes, são realizados com base em dados estatísticos e legislações que não dão conta de toda a realidade que cerca aqueles que habitam as regiões consideradas de risco para desastres em nosso país. Também é preciso pensar que, os habitantes locais são essencialmente aqueles que devem ser capacitados para lidar com essas situações de forma permanente, uma vez que os gestores podem mudar em poucos anos, mas os moradores geralmente permanecem por muitos anos ou toda uma vida.

Observando-se esse panorama, nota-se que o trabalho do psicólogo nessas situações é amplo, pois ele poderá trabalhar nas etapas preventiva, emergencial e pós-emergencial das situações de emergências e desastres, seja acolhendo ou sensibilizando, como clarifica o psicólogo Bruck (2007) em sua tese de doutorado:

A psicologia das emergências estuda o comportamento das pessoas nos acidentes e desastres desde uma ação preventiva até o pós-trauma e, se for o caso, subsidia intervenções de compreensão, apoio e superação do trauma às vítimas e socorristas. O

assunto se estende às questões que vão desde a experiência pessoal do estresse pós-traumático até os eventos adversos provocados por calamidades, sejam estas naturais e/ou provocadas pelo homem. (BRUCK, 2007, p. 13).

Em um caso recente ocorrido em nosso país, mais especificamente em nosso estado de Minas Gerais, que foi o rompimento de duas barragens de rejeitos de mineradoras no dia 05 de novembro de 2015 em comunidades próximas ao município de Mariana, percebeu-se uma sobrecarga muito grande para os profissionais do SUAS e do SUS que foram convocados a atuar no acolhimento das vítimas. Assim, o Grupo de Trabalho da Psicologia em emergências e desastres do CRP 04, preparou e disponibilizou cartilhas com base em recomendações da OMS para orientar esses profissionais em sua difícil rotina de trabalho após um evento de tão grande proporção, pois muitos nunca haviam atuado em uma situação tão grave e possuíam vínculos afetivos com as vítimas. O diálogo com os profissionais que atuavam em Mariana, Bento Rodrigues, Barra Longa, Governador Valadares, dentre outros, levaram também a se refletir a necessidade de que o profissional que irá atuar nessas situações de emergências se conheça bem e avalie sempre os seus limites, pensando em suas necessidades de descanso e até de afastamento da atividade para não comprometer ao outro e a si mesmo.

Assim, como já foi dito, é necessário estudar a história de nossa sociedade, as ocupações desordenadas, velozes e sem planejamento dos centros urbanos que se instauraram em nosso país durante o século XX; as misérias e a falta de estruturas básicas à sobrevivência na zona rural; os inúmeros acidentes ecológicos provocados por grandes empresas; a falta de investimento em estruturas de saneamento básico ainda hoje; a falta de investimento em estruturas que reduzam as inundações e muitos outros aspectos de nossa história para que possamos definir estratégias de prevenção às emergências e aos desastres, bem como possibilitar a redução dos danos causados por esses eventos, não obstante ouvir a própria sociedade civil, sempre.

A escuta psicológica dos sujeitos que vivem em áreas de risco de ocorrência de desastres, bem como das vítimas de desastres pode servir para reduzir essa exclusão desses cidadãos, que não conseguem dizer de sua própria vida, pois não são escutados, mas ficam olvidados. Uma grande dificuldade para essa atuação muitas vezes é o acesso a algumas áreas isoladas do país e o pouco investimento dos governos para possibilitar que essa parcela da população seja assistida.

Desde o ano de 2002, temos um manual sobre Proteção da Saúde Mental em situações de emergências e desastres sistematizado e disponibilizado pela Organização Mundial de Saúde (OPAS/OMS, 2002). Trata-se de um guia que traz sistematizadas algumas instruções para

o adequado atendimento às vítimas de desastres, a partir de experiências em diversas partes do mundo. É um guia interessante, mas é preciso utilizá-lo sempre considerando as especificidades do desastre e da população atingida.

A partir do 1º Seminário Nacional de Psicologia das Emergências e dos Desastres: Contribuições para a Construção de Comunidades mais Seguras, realizado no ano de 2006 em Brasília, elaboraram-se materiais com orientações e alguns exemplos de boas práticas em locais com grande incidência de inundações, secas, dentre outros. Também têm sido ofertadas capacitações cada vez mais consistentes sobre a temática das comunidades mais seguras e a gestão dos riscos e desastres, de forma presencial e virtual. No material do curso à distância da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) “Gestão de Riscos e de Desastres: Contribuições da Psicologia” Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED) aponta-se que o psicólogo pode:

- Contribuir no preparo da comunidade para a situação de desastre, a partir de um olhar ampliado sobre as relações que as pessoas estabelecem entre si, com os espaços e com o ambiente.
- Auxiliar no fortalecimento das relações comunitárias, favorecendo que se agreguem as capacidades e competências das comunidades para solucionar as crises locais, por meio da criação de redes formais e informais.
- Desenvolver ações voltadas à promoção de uma cultura de redução de riscos de desastres, mobilizando potenciais de ação e habilidades para enfrentar essas situações. (BRASIL, 2010b, p. 17).

Seguindo esse pensamento, a Psicologia Social Comunitária parece ser um dos mais importantes arcabouços teóricos para a prática do psicólogo em situações de emergências e desastres e nos processos de gestão de riscos de desastres, pois ela se pauta essencialmente pela busca da qualidade de vida, pela ética da solidariedade e pela defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos. A própria constituição da Psicologia Social Comunitária remete a esse contexto de abandono e pouco interesse por parte dos governantes com as áreas identificadas como sendo as de maior risco de ocorrência de desastres em nosso país. Pois, a Psicologia Comunitária se constituiu justamente a partir de movimentos de comunidades e cidadãos negligenciados pelo Estado.

A Psicologia, que está se constituindo nesse campo novo das situações de emergências e desastres, recebe influências de todas essas visões de homem e de sociedade, da Psicologia Social Comunitária, bem como da Psicologia Hospitalar, da Saúde Pública, da Saúde Mental, da Análise Institucional e de outros campos de saber, pois se trata de um contexto complexo e muito amplo. Não se trata de uma abordagem específica, mas de saber se colocar nesse espaço da emergência, acolher quando necessário, mobilizar, orientar e, claro, escutar. Escutar a to-

dos os envolvidos – as vítimas e os demais profissionais atuantes que muitas vezes também se afetam e se esquecem de cuidar de si. Também é preciso utilizar a mobilização comunitária como um instrumento para que se alcance o desenvolvimento social sustentável, tornando a tarefa de redução de riscos de desastres comum a toda a sociedade e trazendo melhores condições de vida para a população brasileira.

Esse trabalho articulado está explicitado no livro-texto do curso Gestão de riscos e de desastres: Contribuições da Psicologia do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC):

Os riscos e os desastres não pertencem somente a determinadas categorias profissionais ou áreas de conhecimento, demandam ações interdisciplinares, capazes de articular diferentes saberes e práticas, principalmente aqueles advindos das populações que ocupam áreas de risco ou estão em situação de risco. Afinal, são estas pessoas que enfrentam o risco do desastre cotidianamente e que precisam estar preparadas para lidar com estas situações, sendo capazes, também, de participar dos processos decisórios que se relacionam às suas próprias vidas. (BRASIL, 2010b, p. 61).

É preciso construir junto à sociedade civil, numa perspectiva da clínica ampliada e da cogestão dos coletivos. O médico generalista, que trabalha na atenção primária à saúde, Gustavo Tenório Cunha (2004, p. 27) afirma sobre a clínica ampliada que: “A construção da clínica ampliada é justamente a transformação da atenção individual e coletiva, de forma a possibilitar que outros aspectos do Sujeito, que não apenas o biológico possam ser compreendidos e trabalhados”. Desse modo, na clínica ampliada leva-se em conta o sujeito em sua totalidade. Então, utiliza-se uma visão holística desse sujeito enquanto indivíduo, também como cidadão pertencente a determinado grupo social e que sofre atravessamentos diversos, tais como atravessamentos econômicos, políticos, institucionais e outros que perpassam o grupo em que ele se insere. É preciso que o psicólogo esteja preparado para trabalhar com grupos e aberto a reinventar a sua prática cotidianamente no desenvolvimento do trabalho com essas populações.

Assim, é preciso que o psicólogo realize intervenções nas comunidades, em conjunto com os profissionais das redes SUS e SUAS de modo a identificar as principais demandas da população das áreas de risco, bem como os motivos que levam diversas famílias a se recusarem a deixar suas casas ainda que o governo esteja oferecendo abrigos ou novas moradias. Além disso, o psicólogo pode auxiliar na mobilização e na comunicação entre os órgãos da Proteção e Defesa Civil e os líderes comunitários, construindo parcerias e um planejamento adequado à realidade local, buscando o envolvimento de todos os atores sociais para que se

realize um bom trabalho de prevenção aos desastres e minimização dos riscos e das consequências destes.

É um longo caminho a se percorrer para que a relevância do psicólogo nessas situações de emergências e desastres seja reconhecida pela sociedade e pelos governantes, mas alguns passos importantes já veem sendo desenvolvidos. Temos o exemplo de trabalhos de profissionais no CEPED da UFSC, também psicólogos da rede SUAS que compõem o NED – Núcleo de estudos em desastres, do CRP 06; o Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências, comandado pela profa. Dra. Maria Helena P. Franco que tem um trabalho interessante com o processo de luto das vítimas; o Grupo de Trabalho de Psicologia em Emergências e Desastres do CRP 04, dentre outros.

Anteriormente, em diversas ocasiões, percebeu-se no discurso das vítimas de desastres em nosso país, que o apoio psicossocial não estava presente nos eventos ocorridos durante o século XX. Um exemplo dessa ausência foi o acidente nuclear com Césio, ocorrido em 1987, no estado de Goiás, em que as vítimas ficaram completamente desassistidas e muitas, não conseguiram superar a tragédia até os dias atuais. Felizmente, devido à mobilização dos Conselhos de Psicologia, dos psicólogos e da própria sociedade, isso tem mudado, como foi visto recentemente, após o incêndio na Boate Kiss na cidade de Santa Maria-RS, em janeiro de 2013, quando diversos psicólogos se mobilizaram para atender aos sobreviventes e aos familiares das vítimas desse desastre, possibilitando um fortalecimento dos atingidos e minimizando os danos à saúde mental destes.

Mais recentemente, após a ocorrência do maior desastre ambiental da história do país, no estado de Minas Gerais, com o rompimento das barragens de mineradoras, o tema ganhou força e os psicólogos têm se debruçado com ainda maior empenho sobre a questão da prevenção de desastres. Perceberam-se as dificuldades causadas pela falta de um plano de contingência dos municípios, bem como a falta de uma rede de atenção da saúde mental às vítimas de desastres em Minas Gerais e no país.

Além disso, é preciso que a formação acadêmica amplie seu olhar e favoreça o desenvolvimento de profissionais mais preparados para atuarem em equipes multidisciplinares, com maior conhecimento das políticas públicas vigentes em nossa sociedade e que possam atuar em emergências, as quais exigirão uma flexibilidade na atuação, mas sempre resguardando o compromisso ético e profissional.

Enfim, é preciso fundamentalmente que se leve em conta as questões ético-políticas que atravessam a prática da Psicologia em situações de emergências e desastres e que se formem profissionais críticos e que não estejam presos às técnicas e protocolos, os quais são

necessários para organizar as ações e facilitar a comunicação, mas que não são suficientes para lidar com o drama humano.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização deste estudo, percebeu-se que um importante passo foi dado na última década, especificamente no que diz respeito à mudança da concentração das ações e de estudos do momento da resposta aos desastres para o momento anterior a estes eventos.

A ênfase é cada vez maior nos trabalhos de prevenção e preparação para os desastres, compreendendo uma série de atividades que vão desde a análise da comunidade local, suas dificuldades e suas potencialidades, ao planejamento de redes sociais organizadas para a criação de núcleos comunitários de prevenção a desastres, os quais, articulados às políticas setoriais de saúde, educação, dentre outras, podem consolidar práticas sociais de proteção e segurança.

Dessa maneira, é preciso enfatizar que a participação da Psicologia junto ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, aos órgãos do governo, organizações sociais e à comunidade é fundamental para que se estabeleçam bem as estratégias não só de atendimento aos afetados pelos desastres, mas, sobretudo, essas estratégias em redes de prevenção, em um trabalho multidisciplinar, criando-se espaços de diálogo entre a população e as organizações.

Desse modo, é preciso capacitar também os psicólogos que atuarão nesse campo complexo e em desenvolvimento em nosso país, pois a atuação do psicólogo é fundamental neste campo e temos algumas práticas já muito bem-sucedidas no âmbito do acolhimento do sofrimento alheio, no auxílio no processo de luto e no amparo psicossocial dos indivíduos vitimados. Além de algumas ações relacionadas à educação, capacitação e mobilização para redução do risco de inundações em alguns municípios das regiões sudeste e sul, principalmente.

No entanto, ainda se encontram muitas dificuldades, essencialmente no que tange ao interesse e investimento necessários por parte dos governantes. Percebe-se que permanece a ideia de se esperar que nada aconteça, ou, somente depois de ocorrido, para aí então buscar-se auxílio para restaurar as condições anteriores, se possível. É preciso que se promova essa mudança paradigmática e cultural em nossa sociedade, para que as vidas sejam preservadas e tenhamos comunidades seguras em que se possa viver com qualidade e direitos fundamentais assegurados.

Enfim, faz-se necessário perceber as múltiplas possibilidades que a atuação da Psicologia em situações de emergências e desastres pode envolver, utilizando-se de variados refe-

renciais teóricos e se reinventando a partir da interlocução com outros saberes e realidades, construindo-se na prática, junto à comunidade.

REFERÊNCIAS

APÓS TRAGÉDIA na Kiss, sobreviventes e famílias de vítimas criam laços: sentimentos como amor e amizade ajudam a superar traumas da tragédia. Apoio entre pessoas que passam pelo mesmo drama se tornou comum. **G1 RS**. De 27 de janeiro de 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/tragedia-santa-maria-boate-kiss-um-ano-depois/noticia/2014/01/apos-tragedia-na-kiss-sobreviventes-e-familias-de-vitimas-criam-lacos.html> Acesso em: 12 out. 2015.

BOCK, Ana Mercês Bahia (Org.). **Psicologia e compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação Lei n. 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC. Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/lei/2012/lei-12608-10-abril-2012-612681-publicacaooriginal-135740-pl.html>. Acesso em: 13 out. 2015.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 14 out. 2015.

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 set. 1990, p. 18055.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm Acesso em: 14 out. 2015.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Defesa Civil no Brasil. **1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária**. Brasília: Secretaria Nacional de Defesa Civil, 2010a.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil (CNPDC). **Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://2cnpdc.mi.gov.br/documents/10157/11522/TEXT0+DE+REFER%C3%8ANCIA++2%C2%AA+CNPDC> Acesso em: 14 out. 2015.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Manual para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública**. 2. ed. Brasília, DF: MI, 2005.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Política Nacional de Defesa Civil**. Brasília: Distrito Federal, 2007. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=6aa2e891-98f6-48a6-8f47-147552c57f94&groupId=10157 Acesso em: 14 out. 2015.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Gestão de riscos e de desastres: contribuições da psicologia**. Curso à distância / Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis: CEPED, 2010b. 156 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção às urgências**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_urgencias_3ed.pdf Acesso em: 14 out. 2015.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. Secretaria nacional de assistência social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%202013%20NOBSUAS-sem%20marca.pdf> Acesso em: 14 out. 2015.

BRASIL. Ministério Público da Previdência e Assistência Social / Secretaria de Estado da Assistência Social. Lei 8.742. Lei orgânica da assistência social - LOAS 1993. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm Acesso em: 13 out. 2015.

BRASIL. Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/110154-2488.html> Acesso em: 13 out. 2015.

BRUCK, Ney Roberto Vátimo. **A psicologia das emergências: Um estudo sobre angústia pública e o dramático cotidiano do trauma**. Porto Alegre, 2007. 195 f. Tese (Doutorado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2007. Disponível em: <http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=726>. Acesso em: 12 out. 2015.

CAMPOS, Regina Helena de Freitas et al. **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 179p.

CASTRO, Marinella. **Proteção: Ameaça da natureza ainda é inexplorada**. Estado de Minas. Belo Horizonte, 28 set. 2013. Caderno Economia, p. 12.

CEPED UFSC. **Atlas Brasileiro de Desastres Naturais: 1991 A 2012**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina/Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres, 2013.

CEPED UFSC. **Capacitação Básica em Defesa Civil: Educação a Distância**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina/Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Psicologia de emergências e desastres na América Latina: promoção de direitos e construção de estratégias de atuação** / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2011.p. 100

CONSTRUINDO CIDADES RESILIENTES. Disponível em:
<<http://www.mi.gov.br/cidades-resiliente>>. Acesso em: 10 out. 2015.

CUNHA, Gustavo Tenório. Campinas. **A construção da clínica ampliada na atenção básica**. Campinas, SP. 2004. Disponível em:
<<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000343562>>. Acesso em: 12 out. 2015.

ESTRATEGIA INTERNACIONAL PARA LA REDUCCIÓN DE DESASTRES (EIRD/ONU) – Naciones Unidas. **Vivir con el riesgo: informe mundial sobre iniciativas para la reducción de desastres**. [S.l.]: Secretaría Interinstitucional de la Estrategia Internacional para La Reducción de Desastres, Naciones Unidas (EIRD/ONU), 2004. Disponível em:
<<http://www.crid.or.cr/digitalizacion/pdf/spa/doc16481/doc16481.htm>>. Acesso em: 12 ou. 2015.

FERREIRA NETO, João Leite. **A experiência da pesquisa e da orientação: Uma análise genealógica**. In: Fractal: Revista de Psicologia, v. 20, n. 2, jul/dez. 2008, p. 533-546.

HEREDIA, Arturo Marinera. A saúde mental coletiva em caso de desastre. In: BOCK, Ana Mercês Bahia (Org.). **Psicologia e Compromisso Social**. São Paulo: Cortez, 2003, p. 111-128.

MACHADO, Marília Novais da Mata. **Práticas psicossociais: Pesquisando e intervindo**. Belo Horizonte: Edições do Campo Social, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Editora Atlas, 4ª ed; 1992; p.43 e 44.

MORALES-SOTO, Nelson. **Simposio: emergencias y desastres**. Rev Peru Med ExpSalud-Publica. 2008; 25(1): 7-8.

ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. **Protección de la salud mental em situaciones de desastres y emergencias**. Washington: OPS/OMS, 2002. 16 p. (Serie de manuales y guías sobre desastres). Disponível em:
<http://www.paho.org/spanish/ped/SaludMental01.pdf> Acesso em 12 out. 2015.

PACHECO, Raquel Ferreira. **A Psicologia junto às políticas públicas em situações de emergências e desastres**. Orientadora: Sílvia Regina Eulálio de Souza. PUC: jul. 2014.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema de Bibliotecas. **Padrão PUC Minas de normalização**: normas da ABNT para apresentação de artigos de periódicos científicos / Elaboração Helenice Rêgo dos Santos Cunha. Belo Horizonte: PUC Minas, ago. 2010. 46p. Disponível em: http://www.pucminas.br/documentos/normalizacao_artigos.pdf Acesso em: 12 out. 2015.

SAADALLAH, Márcia Mansur. “A psicologia frente às políticas públicas”. In: Mayorga, Claudia e Prado, Marco Aurélio Maximo (Orgs) **Psicologia social: articulando saberes e fazeres**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007.

SEMINÁRIO NACIONAL DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS E DOS DESASTRES, 1, 2006, Brasília, Anais... Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2006. Disponível em: <<http://www.crprj.org.br/publicacoes/relatorios/emergencias-desastres.pdf>>. Acesso em 10 out. 2015.

VALÊCIO, Norma. A sociologia dos desastres: perspectivas para uma sociedade de direitos. In: **Psicologia de emergências e desastres na América Latina**: Promoção de direitos e construção de estratégias de atuação/ Conselho Federal de Psicologia – Brasília: CFP, 2011, p. 13-30.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **O que é psicologia comunitária**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

VENTURA, Raquel. Os impactos das emergências e dos desastres na política de Assistência Social. In: **Psicologia de emergências e desastres na América Latina**: Promoção de direitos e construção de estratégias de atuação / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2011.p. 51-54.